PREFEITURA DE
ORLÂNDIA

orlandia.sp.gov.br

JORNAL OFICIAL
DE ORLÂNDIA

Quinta-feira, 06 de novembro de 2025 · Distribuição Eletrônica · Ano 2025 · Edição nº 2185
Extraordinária

Publicação Oficial do Município de Orlândia, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

P O R T A R I A Nº 32.658
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

"**REDUZ JORNADA DE TRABALHO,** DE 40 HORAS PARA 20 HORAS SEMANAIS, DA **SRA. MARIA DE LOURDES DE PAULA ORTEGA".**

P O R T A R I A Nº 32.659
DE 06 DE NOVEMBRO DE 2025

"EXONERA, por não comparecimento, a **SRA. GABRIELLI DAYANA SUEMITSU**, do cargo de provimento efetivo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO A – 2."**

.....

Licitações e Contratos

Despachos

Orlândia-SP, 06 de Novembro de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 36/2025

CONTRATADA: AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA, CNPJ n.º 01.645.409/0003-90

OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA SISTEMA DE INFUSÃO CONTÍNUA DE INSULINA PARA TRATAMENTO DE DIABETES EM CUMPRIMENTO A PROCESSO JUDICIAL.

DESPACHO

1. Tendo em vista o pedido do órgão requisitante (Secretaria Municipal da Saúde) e diante da documentação que acompanha este expediente e do parecer jurídico em anexo, **ENTENDO,** estarem presentes os requisitos legais, motivo pelo qual **AUTORIZO,** nos termos do artigo 72, VIII da Lei Federal n.º 14.133/2021, a contratação acima descrita (inexigibilidade de licitação), com fundamento no Artigo 74, I da Lei Federal n.º 14.133/2021, no valor total de **R$ 50.690,00** (cinquenta mil seiscentos e noventa reais).

2. Providencie-se a formalização do instrumento contratual.

3. Nos termos do artigo 94, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer no prazo de **10 (dez) dias úteis**, contados da data de sua assinatura, no caso de contratação direta.

4. Seja observado, também, o disposto no artigo 94, §2.º, da Lei Federal n.º 14.133/2021, verbis:

Art. 94. A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura:

I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;

II - 10 (dez) dias úteis, no caso de contratação direta.

§ 1º Os contratos celebrados em caso de urgência terão eficácia a partir de sua assinatura e deverão ser publicados nos prazos previstos nos incisos I e II do **caput** deste artigo, sob pena de nulidade.

5. Por fim, em cumprimento ao princípio da publicidade, promova-se a publicação de extrato desta contratação em jornal diário de grande circulação e no jornal oficial eletrônico do Município.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Orlândia-SP, 06 de Novembro de 2025.

ORIGEM: GABINETE DO PREFEITO

DESTINO: DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

ASSUNTO: PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO – n.º 122/2025 (Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia de segurança, medicina do trabalho e perícia médica, objetivando a inspeção/perícia médica para análise com fornecimento de laudo pericial para readaptação de funcionários, insalubridade e periculosidade, admissional e demissional; e a elaboração, implantação, coordenação, assistência técnica ao desenvolvimento de pcmso – programa de controle médico ocupacional, aet – análise ergonômica de trabalho, pgr – programa de gerenciamento de riscos, ltcat – laudo técnico de condições ambientais do trabalho, ltip – laudo técnico de insalubridade e periculosidade, e ppp – perfil profissiográfico previdenciário**.**).

IMPUGNANTE: WORK TEMPORARY SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA - ME, CNPJ Nº 13.398.976/0001-06

DESPACHO

1. Autos conclusos nesta data para análise e decisão.

2. CONSIDERANDO a manifestação da Secretaria requerente, em anexo, o qual adoto como razão de decidir, **DECIDO** pela **TOTAL IMPROCEDÊNCIA** do pedido de impugnação.

3. Dê-se ciência dessa decisão à impugnante. A seguir, publique-se-a na imprensa oficial.

4. Após, sejam tomadas as devidas providências legais e de praxe administrativa (publicações, etc), juntando-se o presente expediente ao processo licitatório acima descrito.

.

CUMPRA-SE, nos termos da lei.

JORGE GABRIEL GRASI
Prefeito Municipal

.....

Pregão Eletrônico

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 153/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SENSOR FREESTYLE LIBRE PARA ATENDIMENTO A AÇÃO JUDICIAL.** O período de envio das propostas será a

partir de 10/11/2025 às 17:00 até 25/11/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 25/11/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/11/2025. Orlândia, SP, 06 de Novembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 134/2025 cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AÇÕES JUDICIAIS**. O período de envio das propostas será a partir de 10/11/2025 às 17:00 até 26/11/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 26/11/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 10/11/2025. Orlândia, SP, 06 de Novembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA faz público que se encontra aberta o PREGÃO ELETRÔNICO 150/2025 cujo objeto é o **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE SALVAMENTO EM ALTURA PAR AUSO OPERACIONAL DO CORPO DE BOMBEIROS DE ORLÂNDIA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**. O período de envio das propostas será a partir de 12/11/2025 às 17:00 até 01/12/2025 às 08:00h no endereço eletrônico bll.org.br. O início da sessão de lances ocorrerá no dia 01/12/2025 às 08:30h na mesma plataforma. Esclarecimentos somente através do e-mail: licitacao@orlandia.sp.gov.br ou bll.org.br. Edital à disposição na internet: www.orlandia.sp.gov.br, a partir do dia 12/11/2025. Orlândia, SP, 06 de Novembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI. Prefeito Municipal.

.....

Extrato

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA, através do Senhor Prefeito Jorge Gabriel Grasi faz público que celebrou o seguinte instrumento de contrato referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 148/2025

CONTRATADA: MARINHO EVENTOS LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DECORAÇÃO E ILUMINAÇÃO NATALINA COMPREENDENDO A LOCAÇÃO, SUPERVISÃO, EXECUÇÃO DA INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESMONTAGEM DE ENFEITES NATALINOS COM TODO MATERIAL E MÃO DE OBRA NECESSÁRIO, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA/SP, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R$ 535.000,00

DATA DA ASSINATURA: 30.10.2025

Orlândia,06 de Novembro de 2025. JORGE GABRIEL GRASI – Prefeito Municipal.

.....

Terceiro Setor

Extrato Apostilamento

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2025

Segundo Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 16/2025

Município de Orlândia e a OSC ***FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO- FAC,*** *inscrito no CNPJ/MF sob nº. 45.351.517/0001-63,*

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.351.749/0001-11, com sede administrativa na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlândia/SP, **RESOLVE:**

EXPEDIR, com fundamento no art. 57 da Lei Federal nº 13.019/2014 c.c com Decreto Municipal nº 5.465/2025, a presente **CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO** ao **PLANO DE TRABALHO** do **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2025**, celebrado entre o Município de Orlândia e a Organização da Sociedade Civil, ***FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO- FAC*** inscrita no CNPJ/MF sob nº. *45.351.517/0001-63*, para **AUTORIZAR** a alteração do Plano de Trabalho apresentado.

Orlândia, 06 de novembro de 2025

.....

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA (SP) torna público o que segue:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2025

Terceiro Termo de Apostilamento do Termo de Colaboração nº 16/2025

Município de Orlândia e a OSC ***FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO- FAC,*** *inscrito no CNPJ/MF sob nº. 45.351.517/0001-63,*

O MUNICÍPIO DE ORLÂNDIA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.351.749/0001-11, com sede administrativa na Praça Coronel Orlando, nº 600, Centro, Orlândia/SP, **RESOLVE: EXPEDIR,** com base no art. 68, II, "a", do Decreto Municipal nº 5.465/2025 c.c. com o Paragrafo Único do Art. 51 da Lei Federal nº 13.019/2014, a presente **CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO** ao **TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 16/2025**, celebrado entre o Município de Orlândia e a Organização da Sociedade Civil **FRATERNO AUXÍLIO CRISTÃO – FAC,** inscrita no CNPJ/MF sob nº. 45.351.517/0001-63, para **AUTORIZAR** a utilização dos rendimentos da aplicação financeira vinculada à parceria celebrada, que deverão ser aplicados no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos.

Orlândia, 06 de novembro de 2025

.....

IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO

ORLÂNDIA
CUIDAR, INOVAR, TRANSFORMAR
GESTÃO 2025 - 2028

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Prefeitura Municipal de Orlândia: Praça Coronel Francisco Orlando, nº 600 – Centro CEP: 14620-000
(16) 3820-8000

PREFEITO MUNICIPAL:
Jorge Gabriel Grasi

VICE-PREFEITO:
Murilo Santiago Spadini

CÂMARA MUNICIPAL DE ORLÂNDIA
Câmara Municipal de Orlândia: Avenida do Café, nº 644 – Centro
CEP: 14620-000
(16) 3826-1658

PRESIDENTE
Gilson Moreira

VICE-PRESIDENTE
Rafael Palma de Araújo

1º SECRETÁRIO
Juliane Fernanda Pompilio

2º SECRETÁRIO
Luiz Donizeti da Cruz

VEREADORES
Antônio Carlos Leite
Clodoaldo Santana da Silva
Gilson Moreira
João Vitor Alves
Juliane Fernanda Pompilio
Luis Donizeti da Cruz
Max Leonardo Define Neto
Paulo Rodrigues Alves Pereira
Rafael Palma de Araújo
Sebastião Atílio da Silva
Vitor Fávaro Tonetto

Encarregado LGPD: Márcio Favaro Cherubim

Jornal Oficial do Município de Orlândia

Publicação sob a responsabilidade da Prefeitura Municipal de Orlândia/SP, conforme Lei Municipal nº 1.316, de 1982 e Decreto 4.389, de 2014
Prefeitura Municipal de Orlândia/SP – CNPJ 45.351.749/0001-11

comunicacao@orlandia.sp.gov.br
www.orlandia.sp.gov.br
(16) 3820-8005